



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 843, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL DA
PROFESSORA MARIA CANDIDA
BOM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 644/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita o cancelamento da gratificação de orientadora educacional da professora Maria Cândida Bom, pois a mesma deixará de exercer tal função:

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de orientação educacional à professora **Maria Cândida Bom**, matrícula nº 21997, a contar de 14 de agosto de 2015.

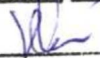
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 14/09/15


Arquivado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em. 14/08/15
